

Câmara Municipal de Mesquita

Diário Oficial



www.mesquita.rj.leg.br

ANO 2025

13 DE NOVEMBRO DE 2025

Nº 0270

Atos Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO nº 87, de 13 de novembro de 2025

Decreta luto oficial de 3 (três) dias na Câmara Municipal de Mesquita, Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento do ex-vereador deste município, o Senhor Marcelo Costa Teixeira (Marcelo “da van”);

CONSIDERANDO que exerceu o cargo de vereador neste município de 2015 a 2016 como primeiro suplente do ex-vereador Flávio Nakan;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à sociedade mesquitense no decorrer de sua vida como cidadão e vereador;

DECRETA:

Art. 1º - Luto oficial de 3 (três) dias na Câmara Municipal de Mesquita, RJ, em virtude do falecimento do ex-vereador deste município, Sr. Marcelo Costa Teixeira, ocorrido em 13 de novembro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 13 de novembro de 2025.

Gelson Henrique Santos da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Mesquita